



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 134/2021

SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA REFERENTE AO
VEÍCULO I/PEUGEOT EXPERT EUROLAF, PLACA
JAF5C61-.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Ofício nº 027/2021 de 09/02/2021 e nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) instaura Sindicância Investigatória, e

DESIGNA

Art.1º - Os Servidores DEIVITE SANTOS HENDLER, Secretário Administrativo Área Educação, matrícula 411, Estatutário; ODETE AZEVEDO BENETTI, Secretária de Unidade de Saude, matrícula 89, Estatutário; LUCIANA SELAU MAGNUS MARTINI, Agente Administrativo, matrícula 17, estatutário, para sob a presidência do primeiro, realizarem Sindicância Investigatória, com o intuito de apurar o seguinte fato: Excesso de velocidade de 20 a 50% MAX. Na notificação de infração Nº 90210108343, referente ao veículo I/PEUGEOT EXPERT EUROLAF, placa JAF5C61, veículo lotado na Secretaria Municipal de Saude, na data de 12/01/2021, as 10:31 min, no Município de Porto Alegre, RS, na Av. Assis Brasil, 20 metros antes do n.7240.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021-.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Administração,Fazenda e Planejamento